

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 093/2013, de 26/11/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110034-3 em 26/11/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 25/11/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 210,00 - 114413/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 094/2013.

Empresa: PLASMA TECH INDÚSTRIA METALURGICA EIRELI

Nire: 4160004439-8

Ato: Transformação, arquivada sob nº 4160004439-8 em 26/02/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Transformação de tipo Jurídico, antes de tornar a sociedade unipessoal.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 094/2013, de 26/11/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/110035-1 em 26/11/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 25/11/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 189,00 - 114417/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 95/2013.

Empresa: PORTUGAL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nire: 4120735980-0

Ato: Alteração contratual, arquivada sob nº 20135503817 em 01/10/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Duplicidade de arquivamento de ato.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 095/2013, de 26/11/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384947-3 em 26/11/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 25/11/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 189,00 - 114419/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 096/2013.

Empresa: RADIO ITAIPU LTDA

Nire: 4120163642-9

Atos: 11ª Alteração arquivada sob nº 20128379022 em 08/01/2013 e 12ª Alteração arquivada sob nº 20134447271 em 08/08/2013.

Justificativa: O processo contém vício insanável. Falta assentimento prévio do Órgão regulamentador.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 096/2013, de 26/11/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384948-1 em 26/11/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 25/11/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 189,00 - 114420/2013

ERRATA

Ref. Ao Edital de Rearquívamento nº 084/2013.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800, art. 25 – XVII, **resolve:**

RETIFICAR

Substituindo o Edital de Rearquívamento nº 084/2013, publicado no Diário Oficial Executivo, nº 9057 em 03/10/2013, pelo edital de Desarquívamento 091/2013.

Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 105,00 - 114456/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

EDITAL DE REARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 91/A/2013.

Empresa: UTSEL TÉCNICA DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME

Nire: 4120366630-9

Ato: Contrato Social e Enquadramento de ME, arquivados sob nº 97/044975-5, em 17/03/1997 e desarquívados, sob nº 200661621749 em 26/05/2013.

Justificativa: REARQUIVAMENTO. O ofício da 2ª Vara do Trabalho de Maringá nº 775.647/2006, determina que seja feitas, as Exclusões da sócia e autoras, Sra. **DARCI INÁCIO GRANDORFF** do quadro societário da empresa mencionada dos protocolos 97/044975-5 e 12/431021-4. Por equívoco a Jucepar efetuou **desarquívamento** do ato 97/044975-5, sob nº 20061621749 em 26/05/2006. Determinado em sessão Plenária do dia 23/09/2013 que seja feito o **Rearquívamento** do ato 97/044975-5, para efetuar a correção no cadastro da Jucepar com a exclusão da Sra. **DARCI INÁCIO GRANDORFF**.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 084/2013, de 25/09/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/284174-6 em 25/09/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 23/09/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 273,00 - 114737/2013